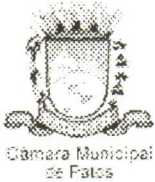




  
\_\_\_\_\_  
Presidente



Processo REPL 897/2023 - Data 04/07/2023 - Hora 17:38:54

Assunto: SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL A LIBERAÇÃO E O CONSUMO E O COMÉRCIO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DENTRO DO ESTÁDIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE, EM PATOS-PB.

Remetente: MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA ()

**SOLICITO AO PREFEITO CONSTITUCIONAL A LIBERAÇÃO E O CONSUMO E O COMÉRCIO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DENTRO DO ESTADIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE, EM PATOS-PB.**

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário desta Casa, requiro a Vossa Excelência, que seja encaminhada esta solicitação ao Prefeito Constitucional do Município de Patos-PB, no sentido de realizar **A LIBERAÇÃO E O CONSUMO E O COMÉRCIO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DENTRO DO ESTADIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE, EM PATOS-PB.**

**JUSTIFICATIVA:**

Atendendo ao interesse coletivo, solicito ao Prefeito Constitucional do Município de Patos/PB **A LIBERAÇÃO E O CONSUMO E O COMÉRCIO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS DENTRO DO ESTADIO MUNICIPAL JOSÉ CAVALCANTE, EM PATOS-PB.**

O referido pleito é uma antiga reivindicação dos desportistas, profissionais do ram de futebol e torcedores desta cidade.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, autorizou nesta terça-feira (04/07) a venda de bebidas alcoólicas nos estádios de propriedade do Estado a partir do próximo fim de semana. A informação foi dada pelo secretário de Esportes, Lindolfo Pires.

Trata-se de uma regulamentação da lei 11.644/2020 aprovada em 2021 na Assembleia Legislativa da Paraíba, que libera o consumo e o comércio de bebidas alcoólicas dentro dos estádios e arenas do Estado.

A lei autoriza a comercialização de bebidas alcoólicas em copos de plástico descartáveis, em ponto fixo dentro do estádio, cujo o teor alcoólico não seja superior a 15%, por meio de fornecedores devidamente cadastrados e autorizados junto a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer (Sejel-PB) do governo estadual.

Desta forma, solicitamos ao Senhor Prefeito Constitucional atender este pleito de cunho coletivo.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 04 de julho de 2023.**

  
**MARCO CÉSAR SOUZA SIQUEIRA**  
**VEREADOR/AUTOR**

